



ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/8951544843547>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na septuagésima nona plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente fez o registro dos incidentes ocorridos no país nos últimos dias, envolvendo mais um afrontamento ao Supremo Tribunal Federal com relação ao descumprimento de decisões da Corte, vinda de personagens do universo nacional, o que cabe a importância do registro do cumprimento da segurança jurídica do país e manutenção da nossa ordem constitucional. Registrou também que o Instituto dos Advogados Brasileiros foi convidado para participar de uma audiência pública organizada no Instituto de Direito Público, em Brasília, para falar sobre o Projeto de Lei que trata de Inteligência Artificial, justamente na semana onde se discutia a extensão da regulamentação das plataformas digitais. O IAB, junto com outras 27 instituições da área da Cultura e da Indústria criativa, se posicionou sobre a importância da regulamentação das plataformas. O presidente também registrou a realização da "Semana de Direito Comercial", realizada pelo IAB, que se iniciou na última segunda-feira (08/04/2024) e terminará na próxima sexta-feira (12/04/2024). Este é um evento em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de iniciativa da Escola Superior do IAB (ESIAB, dirigida pela Dra. Leila Pose Sanches, Diretora Cultural do Instituto, e coordenada pelo Dr. Vitor Sardas. Em seguida foram disponibilizadas para leitura as da 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024 e da 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2024. Dando continuidade à pauta, foram empossados três novos membros

efetivos, sendo eles o Dr. Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro, a Dra. Marcelle Blanche Farias Pereira Santos e o Dr. Ricardo José Leite de Sousa. Logo após foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Alana Winograd Proponentes: Dr. Ilan Leibel Swartzman Dr. Rogerio Borba da Silva; 2. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Bruno Espiñeira Lemos Proponentes: Dra. Carmela Grüne e Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira 3. Membro Efetivo (SP) Proposto: Dra. Karina Martins Araújo Santos Proponentes: Dr. Matheus Dos Santos Buarque Eichler e Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus; 4. Membro Efetivo (MA) Proposto: Dra. Sânya Cecilia Aquino de Sá Proponente: Dr. Humberto Adami Santos Junior; 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Sylvania Drummond Rhaddour Bravin Greth Proponentes: Dr. Marcello Augusto Lima de Oliveira e Dra. Maria Carolina Martins Mynssen Miranda De Freitas. Dando prosseguimento à pauta, foi apregoada a **indicação n° 18/2024**, de autoria do Dr. Marcio Barandier, sobre os Projetos de Lei do Consórcio de Integração Sul e Sudeste para segurança pública. Alterações no CPP, CP e LEP. Aprovada a pertinência, foi decidido o envio à Comissão de Direito Penal para elaboração de parecer dentro do prazo regimental. Em seguida, foi pautado o **parecer na indicação n° 46/2023**, de relatoria do Dr. Marcelo Ruivo, da Comissão de Direito Penal, que trata sobre o Projeto de Lei (PL) n° 3.787/19, que visa a alterar a Lei n° 9.613/98 (Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro), para incluir no art. 9º, como sujeito ao cumprimento da referida lei, os prestadores de serviços de advocacia. O parecer é no sentido da rejeição do PL n. 3.787/2019. Colocado em votação, o parecer restou aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apregoado o **parecer na indicação n° 72/2022**, sobre o estudo do papel constitucional da Polícia Rodoviária Federal com base na Segurança Pública, prevista no art. 144, II da Constituição Federal face ao desvirtuamento da sua finalidade e atribuição como órgão de Estado para atuar como órgão de Governo, de relatoria do Dr. Martonio Mont´Alverene Barreto Lima, da Comissão de Direito Constitucional. O parecer é pela resposta afirmativa à indicação, no sentido de que deve esta Comissão desenvolver tais estudos, dando-lhe ampla publicidade, com o acompanhamento, em especial dos processos judiciais a envolverem a questão, o quê, salvo melhor juízo, possibilitarão posição mais firme do IAB sobre a matéria, após o julgamento final das mencionadas ações judiciais. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por maioria. Prosseguindo, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto:



Dr. Julio Cezar de Oliveira Braga Proponentes: Dra. Débora Batista Martins e Dra. Adriana Brasil Guimarães; 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos Proponente: Dra. Rita de Cássia Sant'anna Cortez; 3. Membro Honorário (RJ) Proposta: Dra. Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira Proponente: Dra. Marcia Dinis; 4. Membro Efetivo (RJ) Proposta: Dra. Rosana Maria da Silva Juvêncio Proponente: Dra. Rita de Cássia Sant'anna Cortez; 5. Membro Efetivo (RJ) Proposta: Dr. Márcio Souza Guimarães Proponente: Dr. Joaquim Tavares de Paiva Muniz. Por fim, foi lida a lista de doações à biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 79ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.



Sydney Limeira Sanches  
Presidente nacional do IAB



Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso  
Diretora-Secretária